

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 21/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arez, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa IDEAL GRAFICA E EDITORA LTDA, Inscrita no CNPJ: 02.574.121/0001-72, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS E CAPAS DE PROCESSOS, para atender a CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no valor global de R\$ 3.632,00 (três mil seiscientos e trinta e dois reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE,

Arez/RN, 15 de dezembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arez